

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 168, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.737 de 29 de Março de 2023, e considerando o Memorando nº 175/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - ALTERAR** o local de trabalho da servidora abaixo relacionada, do cargo de Enfermeiro – 40 horas, que recebe a Gratificação no importe de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, para o exercício da função de Responsabilidade Técnica – RT, na unidade de saúde do Município de Missal, a partir do mês de março do corrente ano.

| SERVIDOR           | CARGO                   | UBS – Unidade Básica de Saúde      |
|--------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Eloide Ilene Stack | Enfermeiro – PSS – 40hs | UBS – Dom Armando e Linha Catarina |

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal